NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipais de São Gabriel – IPRESG, criado pela Lei Municipal nº 2.543, de 30 de outubro de 2001, é uma autarquia integrante da administração indireta municipal com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, homologação, manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

Data de Encerramento: 31/12/2025

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. São compostas por:

I. Balanço Orçamentário (BO);

II. Balanço Financeiro (BF);

III. Balanço Patrimonial (BP);

IV. Demonstração da Variações Patrimoniais (DVP);

V. Demonstração do Fluxos de Caixa (DFC);

VI. Notas Explicativas (NE).

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A contabilidade patrimonial adota integralmente o Regime de competência. Já, a contabilidade orçamentária considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, vista a adoção de Regime Orçamentário Misto, ou seja, receitas conforme regime de caixa e despesas conforme o regime de empenho (regime de competência).

Os estoques são avaliados pelo método de avaliação do preço médio ponderado variável das compras.

Os Investimentos do RPPS, em sua maioria de renda fixa e renda variável, são avaliados pelo valor de mercado na data de encerramento e conforme extrato de investimento.

A depreciação dos bens móveis e imóveis seguiu a legislação vigente, sendo que não ocorreu Reavaliação Patrimonial de bens imóveis no atual exercício.

O Método Atuarial utilizado pela consultoria atuarial para elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial e das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo foi o método PUC, método este obrigatório.

2.2. ALTERAÇÃO EM POLÍTICAS CONTÁBEIS

No exercício o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), relativa as retenções de IR de Notas Fiscais dos credores do IPRESG, não usuários do Simples Nacional, e o envio de outras informações fiscais por meio do MIT da DCTF-WEB para a Receita Federal do Brasil, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021 e alterações posteriores, foi realizado dentro dos prazos pertinentes.

2.3. JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Em decorrência da aplicação do princípio da competência a Entidade reconhece os valores de férias e demais verbas remuneratórias de pessoal.

No exercício foram reconhecidos valores a receber de contribuições previdenciárias, em dívida, relativas ao Executivo Municipal, perfazendo o montante de R$ 14.694.098,53.

No exercício não ocorreu o cancelamento de restos a pagar, sendo todos os inscritos em 31/12/2004, pagos no exercício de 2025.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Balanço Orçamentário (Anexo 12)

3.1.1. *Operações Intraorçamentárias:* são as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município. Neste exercício, o IPRESG arrecadou R$ 27.647.941,05, relativo a receitas intraorçamentárias e executou R$ 1.689.315,35 relativo as despesas intraorçamentárias, conforme visualizado na tabela abaixo – saldo em 31/12/2025:

Receitas Intraorçamentárias	**R$**	**27.647.941,05**
CPSSS Patronal e Suplementar - Prefeitura	R$	19.698.487,88
CPSSS Patronal e Suplementar - Câmara	R$	605.915,82
CPSSS Patronal e Suplementar - IPRESG	R$	117.743,20
CPPSS Patronal e Suplementar - AGESG	R$	20.363,25
CPSSS Patronal e Suplementar - Multas e Juros	R$	149.540,01
CPSSS Patronal - Parcelamentos	R$	3.084.048,74
Aporte Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial	R$	2.400.000,00
Taxa de Administração	R$	1.571.842,15
Despesas Intraorçamentárias	**R$**	**1.689.315,35**
CPSSS Patronal e Suplementar - IPRESG	R$	117.743,20
Taxa de Administração	R$	1.571.842,15

CNPJ: 05.150.569/0001-57
Rua Barão de São Gabriel, 769 – Centro – CEP: 97300-218
São Gabriel/RS

3.1.2. *Reserva do RPPS:* correspondem aos valores que necessitamos neste exercício fazer uso do saldo orçamentário alocado nesta despesa orçamentária para poder fazer frente as despesas previdenciárias com os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que foram orçados com insuficiência orçamentária.

3.1.3. *Execução de Restos a Pagar:* correspondem aos Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 0,00 e o pagamento de Restos a Pagar Processados de R$ 112.261,13, cuja inscrição ocorreu ao final do exercício 2024 e foram honrados pelo IPRESG em prazo de validade posterior ao exercício de sua inscrição, ou seja, em 2025.

3.2. Balanço Financeiro (Anexo 13)

3.2.1. *Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária:* pela primeira vez, o IPRESG veio a operar com recursos provenientes de “Transferências Financeiras Recebidas” do Poder Executivo, recursos estes que não são arrecadados, apenas recebidos para pagar as despesas com salários, previdência e saúde dos membros da Diretoria do IPRESG que são do Poder Executivo, com ônus ao Poder Executivo, mas sua folha de pagamento é realizada pelo IPRESG.

3.2.2. *Saldo do Período Atual:* igualmente a conta “Saldo do Período Anterior”, o valor agora apresentado condiz apenas com o nível 1.1.1 do plano de contas, com contas de Caixa e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Desta forma, percebe-se a grande variação que o exercício 2025 sofreu em relação ao exercício 2024, mas condiz com o fato do IPRESG ter recebido recursos no último dia de 2025 e não ter conseguido aplicar o valor, além de, recursos destinados para honrar despesas extraorçamentárias com vencimento em janeiro de 2026.

3.3. Balanço Patrimonial (Anexo 14)

3.3.1. *Caixa e Equivalentes de Caixa:* compreende o somatório dos valores das disponibilidades em bancos, ou seja, que representam recursos com livre movimentação para aplicação e operacionalização (Taxa de Administração e pagamento de benefícios) da entidade, cuja mensuração ocorre através de moeda nacional corrente.

Em 2025, o grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, composto pelas contas banco e contas de aplicações automáticas (*Banrisul Automático FI RF CP, BB Previd Fluxo RF FIC FI e FIC FI Caixa Brasil Disponibilidades RF*) encerram o exercício com o valor de R$ 2.169.062,59, proveniente do fato do IPRESG ter recebido recursos no último dia de 2025 e não ter conseguido aplicar o valor, além de, recursos destinados para honrar despesas extraorçamentárias com vencimento em janeiro de 2026.

Os valores registados neste item estão demonstrados de acordo com as conciliações bancárias, conforme registros contábeis, que evidenciam as movimentações demonstradas pelos extratos bancários de conta(s) corrente(s) em suas respectivas datas de operações.

3.3.2. *Adiantamento Concedidos:* condiz com valor que foi repassado a fornecedor pela parcela inicial de compra de desktops que serão entregues em janeiro de 2026.

3.3.3. *Contribuições Previdenciárias a Receber – RPPS:* compreendem os valores a receber do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Autarquia, relacionados a contribuição patronal e segurados, com valores não vencidos, valores vencidos (em atraso) e valores de juros e multa.

Contribuições de dezembro e 13º Salário - Vencimento 12/01/2026	1.109.897,23
Valor pago, mas boleto não compensado [não arrecadado]	317.419,20
Valor Principal - PAP nº 186/2018	1.791.701,19
Juros e Multa - PAP nº 186/2018	1.795.963,86
Valor Principal - Processo Administrativo nº 074/2023	42.332,85
Juros e Multa - Processo Administrativo nº 074/2023	19.606,55
Juros e Multa - Pagamentos realizados com atraso	54.210,16
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	**5.131.131,04**
Contribuições de dezembro e 13º Salário - Vencimento 12/01/2026	601.575,95
Valor pago, mas boleto não compensado [não arrecadado]	26.918,79
Valor Principal - PAP nº 186/2018	296.944,30
Juros e Multa - PAP nº 186/2018	297.650,77
Juros e Multa - Processo Administrativo nº 074/2023	10.460,01
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR	**1.233.549,82**

3.3.4. *Créditos Previdenciários Parcelados – RPPS:* compreendem os valores a receber do Executivo Municipal relacionado aos parcelamentos de contribuição patronal [termos 00112/2018 e 00113/2018] e parcelamento de contribuição de segurados [termo 00134/2018], nos próximos 12 meses.

3.3.5. *Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial:* consiste em valor condicionado a Lei Municipal nº 4.462/2024, na qual o Executivo Municipal deverá realizar anualmente o repasse de R$ 3.000.000,00 para o RPPS com o objetivo de abater parte do Déficit Atuarial do RPPS.

Logo, no exercício de 2025 o Executivo não repassou o valor integral, possuindo o saldo a realizar na quantia de R$ 600.000,00. Assim, por todo o valor não ter sido liquidado, optamos por não baixar do longo prazo para o curto prazo os valores condizentes ao montante que deverá ser honrado em 2026, pois, se o valor restante de 2025 não ser quitado, a Lei é automaticamente extinta.

> Art. 3° A ausência de quitação total do valor devido anualmente, em prazo superior a 30 dias, acarretará a revogação automática da presente lei, e seu saldo devedor integrará o montante do passivo atuarial do RRPS, a ser amortizado conforme legislação vigente. Lei Municipal nº 4.462/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

3.3.6. *Contribuição Suplementar:* compreendem os valores a receber do Executivo Municipal relacionado a contribuição suplementar, com valores não vencidos, valores vencidos (em atraso) e valores de juros e multa.

Contribuições em atraso	8.274.918,81
Contribuições de dezembro e 13º Salário - Vencimento 12/01/2026	1.746.480,55
Valor pago, mas boleto não compensado [não arrecadado]	40.378,25
Valor Principal - Processo Administrativo nº 074/2023	55.293,00
Juros e Multa - Processo Administrativo nº 074/2023	24.673,60
Juros e Multa - Pagamentos realizados com atraso	2.030.343,43
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SUPLEMENTAR	**12.172.087,64**

3.3.7. *Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – Inter OFSS – União:* compreende os valores inscritos a receber de compensação financeira junto ao RGPS com competência nos meses de novembro e dezembro de 2025, cujo valores são de R$ 79.977,30 e 79.977,30, respectivamente, perfazendo o montante de R$ 159.954,60.

3.3.8. *Créditos Previdenciários do RPPS:* compreendem os valores a receber do Executivo Municipal relacionado aos parcelamentos de contribuição patronal [termos 00112/2018 e 00113/2018] e parcelamento de contribuição de segurados [termo 00134/2018], nos próximos anos. No Longo Prazo, resta 93 parcelas a pagar.

3.3.9. *Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo de Capitalização – Intra OFSS:* corresponde a inscrições de valores a receber no longo prazo relacionados ao Déficit Atuarial do RPPS. Na conta "Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial" vislumbramos o resultado destacado pelas Provisões Matemáticas Atuariais de Longo Prazo, com data focal em 31 de dezembro de 2025, no qual fora atualizado ao montante divido, com base nesse documento e na Orientação Técnica IGAM nº 154/2025.

Neste grupo consolidador, temos também o valor inscrito, na conta "Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial", montante de R$ 87.000.000,00 relativo a Lei Municipal nº 4.462/2024, na qual o Executivo Municipal realizará anualmente o repasse de R$ 3.000.000,00 para o RPPS com o objetivo de abater parte do Déficit Atuarial do RPPS.

3.3.10. *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:* temos aqui a ênfase ao registro das provisões de férias dos servidores do IPRESG, bem como, os valores provisionados devidos de contribuição e contribuição suplementar relativos ao direito adquirido pelos servidores.

Cabe ressaltar que no exercício de 2025, este grupo também receber o registro de férias, abono de férias e contribuição patronal INSS de servidor temporário, cujo trabalho é atendimento psicológico a servidores ativo e inativos abrangidos pelo RPPS.

3.3.11. *Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:* neste nível está inscrito os valores registrados condizem com títulos decorrentes de obrigações de prestação de serviços, tais como energia elétrica, consultoria e assessorias, entre outras contas a pagar, onde os registros nesta rubrica se referem aos valores inscritos em restos a pagar processados e não processados, cujo pagamento ocorrerá em janeiro de 2026.

3.3.12. *Obrigações Fiscais a Curto Prazo:* perfaz o valor referente a restos a pagar processados de PASEP mensal da Taxa de Administração da competência dezembro, cujo pagamento ocorrerá em janeiro de 2026.

3.3.13. *Demais Obrigações a Curto Prazo:* são obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento no curto prazo, como exemplo, os valores restituíveis de IRRF, ISSQN, contribuição ao plano de saúde dos beneficiários e consignações bancárias sobre a folha de pagamento que encerraram o exercício com os seguintes valores, a pagar em janeiro de 2026:

Demais Obrigações a Curto Prazo	**388.894,88**
INSS	141,95
Plano de Saúde	107.394,08
Consignações Bancárias	281.240,24
IRRF	48,56
ISSQN	70,05

3.3.14. *Demais Reservas:* essa conta recebeu lançamento condizente aos registros das Provisões Matemáticas Atuariais de Longo Prazo, onde foi auferida a criação de Reserva Atuarial, no exercício de 2025.

3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

3.4.1. *Contribuições:* compreende valores reconhecidos pelo RPPS relativo as contribuições dos seus segurados ativos, inativos e pensionistas do IPRESG, cujo lançamento ocorreu em contrapartida a VPA de Contribuições Sociais durante o exercício de 2025.

Contribuições	**18.308.726,19**
Contribuição do Servidor	7.384.384,32
Contribuição do Aposentado	78.302,38
Contribuição do Pensionista	10.062,80
Contribuição Patronal	10.835.976,69

3.4.2. *Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:* relativo ao valor arrecadado, sem reconhecimento prévio, devido a arrecadação da Taxa de Administração.

3.4.3. *Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:* em relação a esse item, pela adoção dos registros em conformidade a instrução normativa IPC nº 14, os valores provenientes de rendimentos e ganhos em Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo, cuja inscrição fora na conta de “Reavaliação de Outros Ativos”.

3.4.4. *Pessoal e Encargos:* montante referente ao gasto com remuneração dos salários de servidores efetivos, servidores cedidos com ônus, gratificações, auxílio alimentação e pagamento de jetons aos conselheiros do RPPS, como também, registro de encargos patronais sobre a folha do exercício.

3.4.5. *Benefícios Previdenciários Assistenciais:* condiz com o saldo de pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões e pagamento de contribuição patronal ao Ipê-saúde dos servidores do IPRESG.

3.4.6. *Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:* os registros nesta VPD demonstram os pagamentos pela utilização de material de consumo, pela contratação de serviços a terceiros no exercício de 2025 – como exemplo, pagamento de tarifas bancárias, fatura de água, telefonia, energia elétrica, assessorias e consultorias, locação de softwares, dispêndios com adiantamento de suprimento de fundos e os registros de depreciação dos itens Imobilizados.

3.4.7. *Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:* compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, em conformidade a instrução normativa IPC nº 14, cujos valores provenientes de perdas em Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo, foram inscritos nas contas de “Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários” e “Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS”, decorrente as oscilações no mercado financeiro fruto incertezas no cenário econômico mundial.

Também, ocorreu a baixa de ativo imobilizado sem conserto cuja contrapartida foi a conta de “Outras Desincorporações de Ativos”.

3.4.8. *Tributárias:* compreendem o somatório empenhado e liquidado no exercício, de obrigação para pagamento de DARF de PASEP mensal, relativo à tributação da receita do RPPS, no valor foi de R$ 375.495,54, além de, pagamento de R$ 311,87 de taxa pela Coleta de Lixo.

3.4.9. *Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:* perfaz em sua maioria, com os valores utilizados de VPD contra os lançamentos da Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo, que ajustaram o saldo na data de 31 de dezembro de 2025.

3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

3.5.1. *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:* o valor agora apresentado condiz com o saldo do nível 1.1.1 do plano de contas. Desta forma, percebe-se a grande variação que o exercício 2025 sofreu em relação ao exercício 2024, mas condiz com o fato do IPRESG ter recebido recursos no último dia de 2025 e não ter conseguido aplicar o valor, além de, recursos destinados para honrar despesas extraorçamentárias com vencimento em janeiro de 2026.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Destacamos que neste exercício foi necessária a utilização da conta de ajustes de exercícios anteriores, cujos registros são decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta conta, foram registrados que resultaram no saldo a débito de R$ 3.879.630,21, conforme destacado abaixo, sendo valor redutor neste nível contábil.

Débito	Crédito	Histórico
1.095,19		Ajuste para liquidação de empenho de despesas de exercícios anteriores.
	24.899,96	Ajuste de reconhecimento pelo pagamento de férias e abono 1/3 de férias - (período aquisitivo 2024).
	3.855.825,44	Ajuste para reconhecimento do PAP Nº 186/2018 - valor principal e acréscimos legais.
	3.879.630,21	**Movimentação na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.**

São Gabriel - RS, 12 de janeiro de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
Vinicius de Lima Zuse
Data: 12/01/2026 15:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius de Lima Zuse
Contador CRC/RS – 099749/O

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO
Data: 12/01/2026 13:50:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo
Presidente do IPRESG